

Tabelas de taxas

Utentes	Euros
Crianças até aos 5 anos	Grátis
Crianças com idade compreendida entre os 6 e os 10 anos, inclusive	1,20 €
Adultos (mais de 10 anos)	2,00 €

Equipamento	Euros
Tenda, atrelado-tenda (incluindo avançados, toldos e cozinhas):	
1) até 3 m ²	1,80 €
2) de 3 m ² a 12 m ²	2,30 €
3) de 12 m ² a 20 m ²	2,80 €
4) de 20 m ² a 30 m ²	3,60 €
5) superior a 30 m ²	4,20 €

Caravanas, carros-cama, auto-caravanas e residenciais (incluindo avançados, toldos e cozinhas)	
1) até 8 m ²	2,50 €
2) de 8m ² a 12m ²	2,70 €
3) de 12 m ² a 20 m ²	3,30 €
4) de 20 m ² a 30 m ²	4,20 €
5) superior a 30 m ²	4,70 €

Veículos	Euros
Ciclomotores ou motociclos	1,50 €
Automóveis ligeiros	2,70 €
Barcos com ou sem atrelados	4,10 €
Autocarros	15,00 €
Outros	6,00 €

Energia Eléctrica	Euros
Utilização de energia	2,00 €

Visitas	Euros
Por pessoa e por dia	2,00 €

IVA à Taxa de 6% (incluído)

Banhos	Euros
Utilização do balneário por pessoas estranhas ao parque, por pessoa	1,70 €

Outras Taxas	Euros
Telefone - impulso	0,11 €

IVA à Taxa de 23% (incluído)

Os campistas titulares de cartão jovem, os associados da liga dos combatentes e os titulares de carta da federação portuguesa de campismo e caravanismo, agrupamento de escuteiros, associações juvenis inscritas no registo nacional de associações juvenis, beneficiarão do desconto de 20 % nos preços/tarifas previstas nos pontos 1 e 2, alíneas a) e b) do artigo 27.º do Anexo I do Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância

Se for detectada a instalação de qualquer equipamento de campismo ou a presença de pessoas sem inscrição, as taxas a aplicar serão acrescidas de 100% nas seguintes condições:

Equipamento:

Quando for conhecida a data da instalação, desde esse dia até à data de detecção

Não sendo conhecida a data da instalação, será cobrado um período de 30 dias

Utentes

Ocupado o equipamento do utente inscrito, desde a data dessa inscrição até à data da detecção

Não se verificando a condição prevista na alínea anterior será cobrado um período de 30 dias

Aprovado pela Câmara Municipal em - 10 de setembro de 2015

Aprovado pela Assembleia Municipal em - 18 de dezembro de 2015